



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA O MUNICIPIO
CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO
AO CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL
SOBRINHO PARA SER APLICADO NO
RODEIO INTERESTADUAL DA
CIDADE DE CACEQUI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para ao **CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO**, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do 40º Rodeio Interestadual da Cidade de Cacequi.

Art.2º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no artigo 1º desta Lei, e deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo Único. A entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará conta ao Setor de Contabilidade do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art.3º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido pelo Município a destinação por parte da entidade no espaço no local do evento ao Sine/Casa do Artesão para instalação de feira de artesanatos, além de outras feiras que vierem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2023, para que possa realizar os seus eventos oficiais, em especial a realização do evento de Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art.4º A despesa oriunda desta Lei correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.50.43.00.00.00.00.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 6 de janeiro de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente

Rua Hermínio Lira, 25 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”